

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 19/07/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12X38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito.

Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfurelados? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DIOGO MUSSULINI 00957049900, CNPJ nº 31.127.785/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada Rua Visconde de Guarapuava, 3447 - Canadá - 85813-710 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

DIOGO MUSSULINI 00957049900, CNPJ nº 31.127.785/0001-91, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira implantada Rua Visconde de Guarapuava, 3447 - Canadá - 85813-710 - Cascavel/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO)

IVANOR ANTONELO, inscrito no CPF:014.688.189-37, torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Prévia de ampliação**, para atividade de Avicultura criação de frangos para corte implantada na Linha São Cristóvão, município de Boa Vista da Aparecida / PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TELHAS CASCABEL LTDA, CNPJ nº 04.349.342/0001-72, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para a atividade de produção de artefatos estampados de metal instalada na Rua Pedro Luiz Boaretto, 95, Núcleo Industrial II - Cataratas - CEP 85.818-650 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, banhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.575,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CELSO TRAMONTINI FILHO

CI1215128-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LUCINIR RODRIGUES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, banhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.125,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUCINIR RODRIGUES

CI1215129-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, banhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.700,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA

CI1215130-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, banhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.760,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Claiton João Schwingel

CI1215131-E22

ROLAMENTOS

MECATROL CASCABEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoa, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 176.659 - E-PROTOCOLO IN00784535C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 20 de junho de 2022, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, credor(a) do contrato n.8.4444.1704730-5, firmado em 12 de dezembro de 2017, com **MOISÉS TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/IMF sob n.070.037.279-27, garantido por alienação fiduciária registrada sob n.02, na matrícula n.55.979, a qual refere-se ao imóvel: Residência n.04, do Condomínio Residencial Porto Bonito V, situada na Rua Tomaz Edison, 1203, Vila Tarumã, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante **MOISÉS TEIXEIRA DOS SANTOS** (CPF: 070.037.279-27), residente e domiciliado na Rua Henfil, 298, apartamento 302, Bloco 01, Interlagos, Cascavel/PR, bem como na Rua Tomaz Edison, 1203, Residência 04, Interlagos/Vila Tarumã, Cascavel/PR, para pagamento do valor de **R\$5.193,12 (cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos)**, correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 23 de junho de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoa, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA VERDES CAMPOS - CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

C11214556-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 464/2022 de 18.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 051/2022 de 19.04.2022**, destinado a aquisição de EPPs, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a fim de garantir saúde e proteção, evitando acidentes de trabalho, doenças ocupacionais que possam comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho, conforme memorando 010/2022. Considerando o **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** com o item nº 21 e 23 no valor de R\$ 17.560,00 – **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA** com o item nº 24 no valor de R\$ 787,52 – **ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI** com os itens nº 01, 05, 09, 10, 16 e 18 no valor de R\$ 12.055,00 – **C. PARRA VIEIRA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** com o item nº 02 e 13 no valor de R\$ 612,00 – **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** com o item nº 17 no valor de R\$ 4.600,00 – **KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** com os itens nº 03, 08 e 12 no valor de R\$ 1.295,00 – **AKIRA COMERCIAL LTDA** com os itens nº 11, 15, 20 e 22 no valor de R\$ 12.907,00 – **FORTICLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** com o item nº 04 no valor de R\$ 6.300,00 – **PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** com os itens nº 19 e 25 no valor de R\$ 1.635,80 – **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** com os itens nº 06, 07 e 14 no valor de R\$ 2.224,00 conforme registrados no Mapa. Sendo essa a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 59.976,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 338/2022 de 34/7/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, FACCINA DALTORA EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA, ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, C. PARRA VIEIRA, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, AKIRA COMERCIAL LTDA, FORTICLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a aquisição de EPPs, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a fim de garantir saúde e proteção, evitando acidentes de trabalho e doenças ocupacionais que possam comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho, conforme memorando 010/2022.
VALOR: R\$ 59.976,32 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
* 06.02.2.123.3.3.90.30.28.00.00-222.223.226/2022;
* 06.03.2.126.3.3.90.30.28.00.00-249.250.251/2022;
* 07.01.2.128.3.3.90.30.28.00.00-283.284/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11215103-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 465/2022 de 18.07.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 012/2022 de 06.06.2022**, destinado a contratação de empresa para a remoção de luminárias, reinstalação de novos braços e luminárias de led, bem como instalação de cabos necessários para o efetivo funcionamento das mesmas, em vias públicas do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme memorando requisitório nº 025/2022, da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o **MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, empreitada por preço global" critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, a empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 348/2022.
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para remoção de luminárias, reinstalação de novos braços e luminárias de led, bem como instalação de cabos necessários para o efetivo funcionamento das mesmas, em vias públicas do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme memorando requisitório nº 025/2022, da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 03.01.2.107.3.3.90.39.43.99.00.00-74/2022;
* 03.01.2.107.3.3.90.39.43.99.00.00-75/2022;
* 03.01.2.107.3.3.90.39.43.99.00.00-76/2022;
* 06.02.2.125.3.3.90.39.43.99.00.00-241/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11215104-E22



CANCELAMENTO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

O Sr. Gilmar Antonio Cozer, pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições resolve **CANCELAR** o certame licitatório Pregão Eletrônico 46/2022.

Justifica-se o presente cancelamento pela necessidade de ajustar o edital em relação ao fracionamento dos medicamentos.

Sujeita-se, a Administração Pública, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência.

Visando a garantia de tais princípios, a Administração não pode descumprir as normas, requisitos e condições previstas no edital. Ao descumprir qualquer das regras do edital a administração estaria sujeita a afetar a isonomia e os demais princípios em comento, pois qualquer modificação posterior incorreria em fatos não previstos no edital podendo trazer prejuízos aos que participaram do certame licitatório, vez que tais opções não estavam lá previstas.

Torna público que novo edital será lançado em tempo oportuno.

Cascavel, 18 de julho de 2022.

GILMAR ANTONIO COZER

PREGOEIRO

C11215105-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 40/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

AABA COMERCIO DE EQUIP.MEDICOS LTDA.:
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 15 de julho de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA

Presidente

C11215108-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 466/2022 de 18.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 101/2022 de 22.06.2022**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Considerando o **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento dos itens nº 01 ao 16 a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA**, com o valor de R\$ 87.118,00 (oitenta e sete mil cento e deztoito reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 349/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 87.118,00 (oitenta e sete mil cento e deztoito reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: **08.06.2.167.3.3.90.32.05.00.00.00-590/2022**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11215106-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 467/2022 de 18.07.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 098/2022 de 22.06.2022**, destinado a aquisição de 03 (três) veículos ambulância de suporte básico tipo B, zero km, Marca Citroen/Jumper L3H2 13m", recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa **G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 350/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos ambulância de suporte básico tipo B, zero km, Marca Citroen/Jumper L3H2, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 13.01.1.133.4.90.52.48.00.00-1133/2022;
* 13.01.1.133.4.90.52.48.00.00-1171/2022;
* 13.01.1.133.4.90.52.48.00.00-1172/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

C11215109-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 468/2022 de 18.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 097/2022 de 21.06.2022**, destinado a contratação de empresa (s), para o fornecimento de peças novas e prestação de serviços técnicos, na manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado de diversas capacidades conforme descrição constante do Anexo I/termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **VILSON BRUGALLI**, com os itens nº 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 no valor de R\$ 121.085,00 – **L DA SILVA DORING** com os itens nº 02, 03, 04 e 13 no valor de R\$ 32.972,00 – **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** com o item nº 08 no valor de R\$ 5.982,96, conforme registrados no Mapa. Sendo essa a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 160.039,96 (cento e sessenta mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 351/2022 ao 353/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: VILSON BRUGALLI, L DA SILVA DORING e AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas, para o fornecimento de peças novas e prestação de serviços técnicos, na manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado de diversas capacidades conforme descrição constante do Anexo I/termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 160.039,96 (cento e sessenta mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 03.01.2.107.3.3.90.30.25.00.00.00-67/2022;
* 03.01.2.107.3.3.90.30.20.00.00-74/2022;
* 03.02.2.113.3.3.90.30.25.00.00-112/2022;
* 03.02.2.113.3.3.90.30.20.00.00-115/2022;
* 06.02.2.123.3.3.90.30.25.00.00-235/2022;
* 06.03.2.126.3.3.90.30.25.00.00-249/2022;
* 06.03.2.126.3.3.90.30.20.00.00-255/2022;
* 07.01.2.128.3.3.90.30.25.00.00-282/2022;
* 07.01.2.128.3.3.90.30.20.00.00-287/2022;
* 07.02.2.129.3.3.90.30.25.00.00-324/2022;
* 07.02.2.128.3.3.90.30.20.00.00-327/2022;
* 08.02.2.150.3.3.90.30.20.00.00-424/2022;
* 08.03.2.153.3.3.90.30.25.00.00-476/2022;
* 08.03.2.153.3.3.90.30.20.00.00-482/2022;
* 09.01.2.177.3.3.90.39.20.00.00-636/2022;
* 10.01.2.179.3.3.90.39.20.00.00-676/2022;
* 13.01.2.225.3.3.90.30.25.00.00-847/2022;
* 13.01.2.225.3.3.90.30.20.00.00-854/2022;
* 17.01.2.255.3.3.90.30.25.00.00-1026/2022;
* 17.01.2.255.3.3.90.39.20.00.00-1030/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11215113-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 173/2022

Data: 15/07/2022

Súmula: Exonera a pedido, cargo em comissão Chefe de Divisão de Assistência Social e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 15/07/2022 a **Sra. GESSICA TEREZA SIMIONATO MAZZARDO**, inscrita no CPF nº. 397.007.458-48, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, função está que desempenhou desde 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 15 dias do mês de julho de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11215110-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
PROCESSO Nº 108/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP – CNPJ 75.907.576/0001-36 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PALESTRAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO HUMANO E FAMILIAR PARA FAMILIAS E ALUNOS DESTE MUNICIPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.315,00 (cinco mil trezentos e quinze reais)**;

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ANTONIO CARLOS PEREIRA REINAMENTOS EIRELI CNPJ 32.709.627/0001-02 – MEDIANEIRA - PARANÁ referente à CONTRATAÇÃO DE TRÊS PALESTRAS, SENDO UMA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DUAS DESTINADAS AS FAMILIAS CAMPOBONITENSES. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. A serem pagos conforme a realização das mesmas.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.28.00.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

CAMPO BONITO, 13 DE JULHO DE 2022.

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

DECRETO nº 174/2022
Data: 18/07/2022

80.881.915/0001-92

Súmula: Concede Progressão Horizontal aos Servidores Estatutários e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 918/2015, que institui o Plano de Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e considerando a Avaliação de Desempenho (2021) para fins de Progressão Horizontal, resolve, e,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedido o Avanço Horizontal aos servidores estatutários abaixo relacionados, nos respectivos níveis e classes:

Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Adail Gomes Ferreira	06/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	12-B	13-B
Adilson Aparecido da Silva	01/07/2004	Vigia	7-C	8-C
Adilson Golub	12/04/2004	Fiscal Fazendário	8-C	9-C
Agair A Castanha Rodrigues	08/02/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	11-A	12-A
Alberi Felix dos Santos	14/05/2013	Vigia	2-A	3-A
Alexandre Maranca	16/05/2002	Motorista	8-B	9-B
Alexandre Castanha Glaeser	19/06/2015	Motorista	1-B	2-B
Altamir dos Santos	04/07/2012	Pedreiro	4-A	5-A
Altamiro Locatelli	06/02/2012	Operador de Maquinas	4-B	5-B
Ana Paula de Moura	21/05/2007	Auxiliar Administrativo	6-C	7-C

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

DECRETO nº 174/2022

80.881.915/0001-92

Anardino Ribeiro de Oliveira	09/01/1992	Operador de Maquinas	14-A	15-A
Anderson Ferreira do Rosario	13/02/2014	Fiscal Fazendário	2-A	3-A
Antonio Marques Viana	02/05/2002	Operador de Maquinas	8-A	9-A
Aparecido Colatino de Almeida	15/07/1996	Vigia	10-C	11-C
Arido Joel da Silva	09/12/2015	Operador de Maquinas	1-B	2-B
Carla Enrice S. Bohrer	08/05/1997	Auxiliar Administrativo	11-A	12-A
Carlos Alberto Oliviski	20/02/2004	Operador de Maquinas	7-A	8-A
Celia Regina Zopellaro Cardoso	13/02/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	2-B	3-B
Claci da Rosa Machado	04/04/1995	Zeladora Copa/Cozinha	13-B	14-B
Claudio Weber	17/07/1992	Controle Interno	4-B	5-B
Cleonice S. Rodrigues Florentin	07/02/2012	Zeladora Copa/Cozinha	4-C	5-C
Cleude dos Santos	20/09/1999	Técnico de Enfermagem	6-A	7-A
Cleunice de Fatima Krutli	06/02/2007	Auxiliar Administrativo	6-A	7-A
Daniel de Almeida	13/02/2014	Motorista	2-B	3-B
Daniela Tatiana Ribeiro	03/12/2012	Nutricionista	4-B	5-B
Delci Ap Pereira Bittencourt	08/10/2001	Técnico de Enfermagem	3-A	4-A
Devaldir Fortunato Coelho	26/02/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	7-A	8-A
Dirceu Zappellaro	06/02/2012	Mecânico	4-B	5-B
Donizete de Senas	22/04/2004	Motorista	7-B	8-B
Eleio Maranca	14/01/1991	Eletricista	15-B	16-B
Elizete de Lourdes Perin	04/07/2012	Técnico de Enfermagem	3-C	4-C
Elizete Marques	02/12/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	2-B	3-B
Elton Gomes Ferreira	06/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	4-B	5-B
Elua de C. Sacher da Cas	02/11/2009	Assistente Social	5-A	6-A

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

DECRETO nº 174/2022

80.881.915/0001-92

Emiliano Gomes Ferreira	14/02/1995	Operador de Maquinas	12-A	13-A
Ester P. de Andrade Maraga	02/02/2007	Auxiliar Administrativo	6-C	7-C
Euzebio Silverio da Rocha	02/01/2008	Técnico Tributário	3-C	4-C
Evair Martins	20/05/1997	Vigia	11-B	12-B
Evandro Schuck	07/02/2012	Vigia	5-B	6-B
Fabiano da Cas	24/01/2012	Dentista	4-B	5-B
Fernando Paulo Datesch	13/02/2014	Motorista	2-C	3-C
Francina Vieira Martins	14/05/1997	Zeladora Copa/Cozinha	11-B	12-B
Geni Porcina Gabriel de Souza	07/05/1997	Técnico de Enfermagem	11-A	12-A
Gilmar da Costa	20/01/1995	Auxiliar Administrativo	14-B	15-B
Iraci Ferreira Lemes Gotti	10/06/1997	Zeladora Copa/Cozinha	14-A	15-A
Jaivir Luiz Schuck	27/02/1997	Fiscal Sanitário	12-A	13-A
Jane Wisniewski Kusma	03/02/2006	Recepcionista	8-C	9-C
Janete A. De Vargas Batista	14/05/1997	Zeladora Copa/Cozinha	12-B	13-B
Janete Ap R. Matos Simioni	01/08/2008	Zeladora Copa/Cozinha	4-A	5-A
Jaqueline Redivo Betto	29/07/2008	Psicólogo	2-A	3-A
Joao do Prado	02/05/2012	Operador de Maquinas	4-B	5-B
Joao Merlini	02/02/2004	Motorista	8-A	9-A
Joao Paulo Pyl	01/04/2014	Advogado	2-B	3-B
Joceli de Fatima Guameri	22/01/2009	Zeladora Copa/Cozinha	4-C	5-C
Jonas de Almeida	04/03/2013	Fiscal Fazendário	2-A	3-A
Jose Aparecido de Senas	15/10/1999	Operador de Maquinas	10-A	11-A
Jose Carlos dos Santos	26/02/1997	Motorista	11-A	12-A
Jose de Souza Passos	14/05/1997	Carpinteiro	11-A	12-A

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

DECRETO nº 174/2022

80.881.915/0001-92

José Teixeira Salomão	14/02/2013	Fiscal Fazendário	2-A	3-A
Joseli Ferreira Lemes	01/02/2002	Zeladora Copa/Cozinha	9-C	10-C
Josimar Merlini	13/02/2014	Operador de Maquinas	2-A	3-A
Juceli Maria Felizari	01/09/2006	Agente Com de Saúde	8-A	9-A
Juleide Civa Dal Berto	20/04/1994	Técnico de Enfermagem	14-A	15-A
Julio Cesar Germany Dal Berto	18/09/2006	Motorista	7-A	8-A
Jureni Braga	04/12/2012	Técnico de Enfermagem	3-A	4-A
Katryn M. de Souza Girelli	04/09/2006	Auxiliar Administrativo	8-C	9-C
Laurindo Paulo de Vargas	07/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	4-A	5-A
Leandro Carlos Borba	12/06/2006	Técnico de Raio X	7-A	8-A
Lislaine Paula Schuck	03/07/2009	Auxiliar de Serviços Gerais	5-B	6-B
Lucila Maria Briskiewicz	14/01/1991	Auxiliar Administrativo	18-C	19-C
Lucio Alves Pereira	11/01/1994	Auxiliar Administrativo	13-A	14-A
Luiz Dias da Silva	03/07/2009	Auxiliar de Serviços Gerais	5-A	6-A
Marcelo Schmidt	01/04/2015	Motorista	2-C	3-C
Marcia Salustiano da Silva Talmi	03/12/2012	Técnico de Enfermagem	3-A	4-A
Marciel Donizete Penha	08/10/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	9-B	10-B
Marcelo Lourenço da Cruz	10/12/2015	Auxiliar de Serviços Gerais	1-B	2-B
Marcimiro Correa	15/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	7-A	8-A
Marcos Hilario de Conti	01/12/2015	Analista de Processos	1-B	2-B
Marcos Antonio Coco	07/02/2012	Motorista	4-B	5-B
Maria Ap Mendonça Pereira	06/11/1996	Técnico de Enfermagem	12-A	13-A
Maria Aparecida Costa	07/02/1994	Zeladora Copa/Cozinha	14-B	15-B
Maria de Lurdes Petri	17/10/2008	Zeladora Copa/Cozinha	5-A	6-A

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

DECRETO nº 174/2022

80.881.915/0001-92

Maria Ines da Silva Cavalheiro	02/01/2004	Agente Com de Saúde	9-A	10-A
Mariela Felix dos Santos Drebes	25/02/2004	Zeladora Copa/Cozinha	7-B	8-B
Marieli de Vargas	04/09/1995	Recepcionista	13-A	14-A
Mariene Nunes Biazussi	24/04/2007	Zeladora Copa/Cozinha	6-B	7-B
Marivone Salete Perin	20/04/1994	Auxiliar Administrativo	13-A	14-A
Monique Gabriel Camargo	06/03/2012	Técnico de Enfermagem	4-A	5-A
Nancielli Teixeira	01/06/2012	Dentista	3-C	4-C
Neide de Souza Rodrigues Viana	10/05/2012	Zeladora Copa/Cozinha	4-A	5-A
Nelci dos Santos	07/02/2012	Zeladora Copa/Cozinha	4-A	5-A
Neli Aparecida Lauro	09/05/1997	Técnico de Enfermagem	11-A	12-A
Nicolau Nunes Carvalho	21/01/2004	Vigia	8-B	9-B
Pollyanna Tibes Campiol	27/01/2004	Analista de Processos	4-B	5-B
Rafaela Ferreira de Oliveira	08/02/2012	Auxiliar Administrativo	4-A	5-A
Rosa Monteiro de Araujo	29/11/1999	Técnico de Enfermagem	10-A	11-A
Rosiane de Oliveira Nobre	07/02/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	4-C	5-C
Rosilei Ap. Ferreira Gerlach	04/03/2009	Zeladora Copa/Cozinha	5-B	6-B
Rosinha Ap Ferreira dos Santos	24/11/1999	Recepcionista	10-A	11-A
Salete Modzinski	03/07/2009	Auxiliar de Serviços Gerais	5-B	6-B
Sandra Felix dos Santos	17/02/2005	Auxiliar Administrativo	10-B	11-B
Silvia A. de Oliveira Barbosa	18/08/2008	Zeladora Copa/Cozinha	6-C	7-C
Simoni Rosa Taveira	24/01/2012	Enfermeira	4-B	5-B
Sonia Conceicao de Alcantara	20/09/1999	Técnico de Enfermagem	4-A	5-A
Sonia Maria Gonçalves	11/10/2006	Zeladora Copa/Cozinha	7-B	8-B
Tereza Gonçalves de Borba	26/04/2013	Zelador de Copa e Cozinha	2-A	3-A

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 18 dias do mês de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215112-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3487-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02**EDITAL Nº 64/2022**Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
000280	ARILINDO SARDIUS DE CASTRO	5º	MEDICO GENERALISTA II

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 19 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 18 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1215116-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**
PROCESSO 111/2022RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica MAYARA LETICIA BREZINSKI PASQUALOTTO 05597402986 – CNPJ 19.957.545/0001-19 – CAMPO BONITO – PR, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA A FESTA DO AGRICULTOR NO DIA 30 DE JULHO DE 2022. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a serem pagos após a prestação dos serviços. Em até quinze dias após a emissão da Nota Fiscal.**EXECUTOR:**

Razão Social: MAYARA LETICIA BREZINSKI PASQUALOTTO 05597402986 – CNPJ 19.957.545/0001-19 – CAMPO BONITO – PR.

Órgão Requisitante:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Conforme Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Decoração em local a ser definido (aberto ou fechado) conforme condições climáticas do dia do evento. Contendo painel, cerca decorativa, objetos e adereços conforme o tema da festa, conforme descrito na proposta anexa ao processo. Confeção de duas espigas de milho, infláveis, para a disposição ao lado do palco.

CAMPO BONITO, 18 DE JULHO DE 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1215114-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**PORTARIA N.º 148/2022 de 18.07.2022.**O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 102/2022 de 23.06.2022**, destinado a aquisição de medalhas e troféus, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para premiações desportivas dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: **H. F. SOLUÇÕES LTDA**, com os itens nº 01 e 07 no valor de R\$ 19.196,00 – **JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS** com os itens nº 02, 03, 05 e 06 no valor de R\$ 47.795,90 – **FALCÃO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA** com o item nº 04 no valor de 6.492,00 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 73.483,90 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 354/2022 ao 356/2022.

REF:

CONTRATADA: H. F. SOLUÇÕES LTDA, JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS e FALCÃO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de medalhas e troféus, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para premiações desportivas dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer.
VALOR: R\$ 73.483,90 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- * 03.01.2.107.3.3.90.30.14.00.00.00-68/2022;
- * 03.01.2.107.3.3.90.30.14.00.00.00-69/2022;
- * 09.01.2.177.3.3.90.30.14.00.00.00-1168/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI121115-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, bainhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.749,85

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIZ CARLOS SALVI

CI1215132-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2022 – Ref. Pregão nº. 66/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey, Gir, Angus, Nelore), Nitrogênio, termômetro, luva, gel, bainhas, para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.303,60

PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LAURA MATOS BORELLA

CI1215133-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2022 – Ref. Pregão nº. 27/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ: 03.365.037/0001

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia LED. ALTERAÇÃO: a) promover a substituição da marca das Luminárias da Marca Zagonel para marca ORION.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/07/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TIAGO MARTINS SILVA

CI1215134-E22



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 272/2022

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 255/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo Nº 159/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Função: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Tipo da Vaga: Afrodesscendente	
Classificação	Nome Candidato
7	GILMARA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Função: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO	
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome Candidato
1	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	NATHALY HAISSA SCHMIDT RAYZER	192208	ELIMINADO
3	FERNANDA DE OLIVEIRA	196031	APTO
4	MARCOS PAULO CACHOEIRA DE FREITAS	193471	ELIMINADO
5	DAIANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	192786	ELIMINADO
6	JOSLAINE RIBEIRO	190570	APTO
8	RAFAELA FATIMA PETRANSKI	192785	APTO
9	MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS	200822	APTO
10	GISLAINE BERNAL DE CAMARGO	194010	APTO
11	THAYLLA EDUARDA GOMES	192426	APTO
12	PRISCILA APARECIDA FAGUNDES BIAVA	200540	APTO
13	ANA FLAVIA PEREIRA DE CAMARGO	194194	APTO
14	SANDRA ALACRINO PEGO LIMA	189943	APTO
15	MARILEI LEMOS DE LIMA	192563	APTO
16	JACKELINE CRISTIANE BALBINOT MUNARETTO	190693	APTO
17	CHAYANNE BRUNA DE MORAIS GABRIEL	190553	APTO
18	DANIELLE JOSIANE WINKERT	193604	ELIMINADO
19	GABRIELA DE JESUS	197013	ELIMINADO
20	CRISLAINE VIERO FERREIRA	200635	APTO
21	ANNUSHA ALESSANDRA DE SOUZA	190272	APTO
22	MATHEUS HENRIQUE RIGO	193268	APTO
23	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS GIRIOLI	192819	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

24	TATIANE LUCIA DISARZ DE LIMA	192932	ELIMINADO
25	JULIANE FERNANDA NUNES BOLETA SAMPAIO	192000	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 15 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

YANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE Nº 10/2022

SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, 39, 90, 117 e 118 da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a intimação do representante legal por outros meios, **INTIMA** a empresa **ROSSO E DUTRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.840.317/0001-09 e Cadastro Municipal: 7358800 a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído por meio do **ALIM – Auto de Lançamento e Imposição de Multa 38/2022 e AI – Auto de Infração 27/2022 – Protocolo 25293/2022**, ou apresentar impugnação, conforme Art. 3º, 43 da LC 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 18 de julho de 2022.

Sandra Cavalli Leite
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 23.310-2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 067/2022.

TORNAR pública a substituição e posse de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2021/2023 e a Recomposição das Comissões do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 14/07/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021, APROVA o Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 073/2021 que HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão do CMAS - 2021/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 080/2021 que TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes e Especial do CMAS Gestão 2021/2023.

CONSIDERANDO a Ofício nº 19/2022 encaminhado pela Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS, com a indicação de substituição de representante da Entidade no CMAS.

CONSIDERANDO a Ofício nº 819/2022 encaminhado pelo Conselho Regional de Serviço Social - CRESS Paraná, 11ª Região, assinado pela coordenadora da Seccional de Cascavel, com a indicação de substituição de representante da Entidade no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** pública a substituição e posse de Conselheiros representantes da Sociedade Civil no CMAS, a partir de 14 de julho de 2022, conforme solicitação dos Órgãos detentores das vagas no Conselho:

I - Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS, com a indicação de **Pedro Henrique Giroto Ribeiro**, enquanto Conselheiro Titular em substituição de Neuzely Bonete Tormem.

II - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS Paraná, 11ª Região, com a indicação de **Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira**, enquanto Conselheira Suplente em substituição de Marciana Alexandre.

Art. 2º - Recompor as Comissões abaixo relacionadas, em alteração à Resolução 080/2021:

I - Comissão de Proteção Social Básica - **Pedro Henrique Giroto Ribeiro**, em substituição de Neuzely Bonete Tormem.

II - Comissão de Comunicação Institucional - **Pedro Henrique Giroto Ribeiro**, em substituição de Neuzely Bonete Tormem.

III - Comissão de Orçamento e Finanças - **Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira**, em substituição de Marciana Alexandre.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de 38.779,48 m² de recapê em CBUQ na Rua Presidente Kennedy – SAM 141.

Comunica-se aos interessados que as empresas PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA interuseram recursos administrativos contra o julgamento da habilitação no âmbito do processo licitatório indicado na epígrafe. A peça recursal e todos os demais documentos integrantes do processo licitatório poderão ser acessados a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 18 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 068/2022.

APROVAR o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social 2017 - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 14/07/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. A qual apresenta no seu artigo 18 o Plano de Assistência Social, que é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS. E no § 1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social. E no § 2º A estrutura do plano é composta por, dentre outras I – diagnóstico socioterritorial. No Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo. Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microrregiões ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº763/2022 que encaminhou ao CMAS o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social 2017 - 2021. O mesmo constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das Unidades socioassistenciais do Município de Cascavel.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social 2017 - 2021.

Art. 2º - **Dispensar** a publicação do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social 2017 - 2021, o qual está disponível para ser acessado no seguinte endereço: <https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-assistencia-social>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 127/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.472.349/0001-98, sediada à Avenida Brasil, nº 12285, Santa Cruz, Cascavel/PR, CEP 85.806-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celso Benedito Bevilacqua.

OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.

VALOR: R\$ 5.389,50 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 18 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Celso Benedito Bevilacqua

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 069/2022.

APROVAR a programação de rendimento e economia do recurso do IGD-SUAS no valor de R\$R\$18.800,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 14/07/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021. APROVA o Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº921/2022 – Assunto: Solicitação de programação de rendimento e economia do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS. Informa que os 08 (oito) computadores previsto com o recurso do IGD/SUAS aprovado pela Resolução do CMAS nº 014/2022 foram empenhados, totalizando o valor de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e restou a economia no valor de R\$14.940,18 (quatorze mil novecentos e quarenta reais e dezotto centavos), bem como o rendimento da conta no valor de R\$1.859,82 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), e solicita a aprovação e deliberação para a aplicação do valor total de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para a aquisição de 4 (quatro) computadores.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a aplicação de rendimento e economia de licitação do recurso do IGD-SUAS para a aquisição de 04 computadores por unidade de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 071/2022.

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou *ad referendum* os representantes do CMAS para compor a CEV/PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 14/07/2022 por web conferência por meio da plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 855/2022 com a solicitação de representantes do CMAS, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para recomposição da Comissão Municipal para Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CEV/PETI.

CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com a concordância dos demais membros da Mesa Diretiva deste Conselho, e após consulta aos Conselheiros do CMAS por meio do Grupo do WhatsApp ocorreu em 30/06/2022, com a manifestação dos interessados realizou a indicação dos Conselheiros do CMAS por meio da Resolução *ad referendum* nº066/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR** a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou *ad referendum* por meio da Resolução CMAS nº 066/2022 os representantes do CMAS para a Comissão Municipal para Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CEV/PETI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 070/2022.

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou *ad referendum* as Resoluções nº 064/2022, nº 065/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 14/07/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "Tomar decisões de urgência *ad referendum* da Plenária do Conselho".

CONSIDERANDO as Ofícios da SEASO, nº 882/2022, nº 918/2022, referentes aos recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, sendo que o procedimento operacional é realizado por meio do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Fundos e Transferências. Além dos trâmites de responsabilidade da SEASO, existe no sistema o campo específico para lançamento do parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social em relação à proposta apresentada, com prazos definidos para os trâmites.

RESOLVE:

Art. 1º **REFERENDAR** a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou *ad referendum* as resoluções abaixo especificadas:

I. **RESOLUÇÃO CMAS nº 064/2022. APROVAR** *AD REFERENDUM* o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 20228100306 - Número da Programação: 41048082020005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme o ofício da SEASO nº 882/2022.

II. **RESOLUÇÃO CMAS nº 065/2022. APROVAR** *AD REFERENDUM* o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 20228100306 - Número da Programação: 41048082020006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme o ofício da SEASO nº 918/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.304/0001-51, sediada à Rua José Ferreira Barros, nº 89, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-320, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nilton Renato Gonçalves.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 15 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Nilton Renato Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.18 17:06:50-03'00"

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, sediada à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Parucker Da Silva.

VALOR: R\$ 135.124,10 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 15 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Fernando Parucker Da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 133/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada à Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Batel Office Batel, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Da Conceição.

OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.

VALOR: R\$ 9.895,50 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 18 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Ricardo Da Conceição

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-94, sediada à Rodovia RSC 287, KM 109+5800, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Guido Adão Lambert.

OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.

VALOR: R\$ 9.087,20 (nove mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 15 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Guido Adão Lambert

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

O presente documento é assinado digitalmente pelo signatário abaixo, que se encontra inscrito no site www.transitar.com.br - Certificado CEF - 000465.

Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de julho de 2022 - Página 12 de 18

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS QUE EXCEDAM LIMITES DE DIMENSÕES E PESO

Art. 11 A expedição da autorização especial para veículos de transporte que excedam limites de dimensões e pesos nas ruas e avenidas desse município será concedida nos seguintes casos:

- I - para uso durante o percurso realizado nas ruas e avenidas nesse município;
- II - Quando o veículo ou combinação exceder os limites de dimensões e peso regulamentados previstos no CTB, Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e Resolução da ZCT da Transitar que restringe o acesso para adentrarem nos logradouros desse município.

Art. 12 A Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública não isene o transportador da responsabilidade quanto a eventuais danos que os veículos de transporte que excedam limites de dimensões e peso ou suas cargas vierem causar à via, sua sinalização e a terceiros.

- I - Nenhum veículo de transporte que exceda limites de dimensões e peso poderá transitar sem oferecer completa segurança, especialmente quanto à sua sinalização;
- II - Em casos especiais será realizado estudo de Viabilidade Estrutural ao longo de determinado itinerário, para fins de viabilização ou não da passagem de conjunto transportador com PBTC acima de determinados limites ou com dimensões excedentes, compreendendo a análise das características estruturais e do estado de conservação.

DOS EVENTOS ESPORTIVOS NAS VIAS PÚBLICAS

Art. 13 A expedição da autorização especial para eventos esportivos nas ruas e avenidas desse Município será concedida respeitando as normativas e orientações da Transitar.

Parágrafo único. Para dar início ao processo de autorização do evento esportivo, o organizador deve protocolar a solicitação na Prefeitura para posterior encaminhamento do processo às Secretarias Municipais e Transitar.

Art. 14 Para autorização do evento esportivo pela Transitar será necessário:

- I - Ofício encaminhado com as anuências das demais Secretarias;
- II - Projeto do evento esportivo a ser realizado, contendo:
 - a) local, data e horário;
 - b) mínimo e máximo de participantes;
 - c) percurso previsto;
 - d) outras informações importantes.
- III - Na semana que antecede o evento esportivo, o promotor deverá colocar faixas informativas nas ruas próximas, conforme orientação da Transitar, avisando a Comunidade sobre a realização do evento e posterior retirada após o término do evento;
- IV - Providenciar sinalização necessária para o evento, e em casos de eventos esportivos noturnos, obrigatoriamente, todo o material de sinalização deverá ser refletivo e os fiscais de percurso deverão utilizar lanternas sinalizadoras.
- V - Providenciar pessoas devidamente treinadas e em número suficiente conforme previsto no projeto do evento aprovado pela Transitar, para garantir a segurança dos participantes;

Art. 15 Os eventos esportivos deverão ser realizados em dias e horários que não atrapalhem o fluxo de veículos e não comprometa a segurança em vias previamente autorizadas após a análise do corpo técnico da Transitar.

Rua Erechim, 1436 Centro – Cascavel-PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 – CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficialmente Certificado Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por SIMÃO SOARES, Presidente da Prefeitura Municipal de Cascavel. Para verificar a validade das assinaturas acesse o site <https://portaltransitar.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL.

Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

19 de julho de 2022 - Página 15 de 18

AUTORQUA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRÂNSITO

DAS SANÇÕES

Art. 22 A O descumprimento dos requisitos estabelecidos na **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública** previstos nesta Portaria, permite à Transitar suspender a autorização por um período de 30 dias.

Art. 23 A reincidência do descumprimento do mesmo requisito estabelecido na **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública** previsto nesta Portaria, permite a Transitar suspender a autorização por um período de 90 dias.

Art. 24 Os eventos que ultrapassarem o tempo estabelecido na **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública** terão acrescidos em 50% do valor da Autorização.

Art. 25 Após a emissão e pagamento da **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública**, não haverá cancelamento, salvo em casos excepcionais quando o evento ou serviço seja suspenso por motivo de força maior, devidamente justificado, poderá ser definida nova data.

Art. 26 A **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública** não desobriga a promotora do evento, a prestadora de serviço ou construtora ao conhecimento das normas, podendo a mesma ser penalizada por sanções aplicadas por agentes fiscalizadores da Transitar de acordo com as penalidades previstas na legislação vigente, e a consequente revogação da autorização concedida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 Após a análise técnica e aprovação da Transitar, será emitida a guia de pagamento, e comprovada a quitação bancária, a **Autorização de Trânsito para Eventos e Serviços na Via Pública** será liberada e poderá ser retirada na Transitar de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial ou ainda poderá ser encaminhada por meios eletrônicos disponíveis.

Art. 28 Em caso fortuito ou de força maior, de necessidade pública, a Transitar poderá realocar os Agentes de Trânsito para atendimentos previstos nesta Portaria em prol do interesse coletivo.

Art. 29 Esta Portaria Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Gestão do Trânsito
Cascavel, 15 de julho de 2022.


Simão Soares
Presidente

Rua Erechim, 1436 Centro – Cascavel-PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 – CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficial

Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de julho de 2022 - Página 18 de 18

ACESC

ACESC

ERRATA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 05/2022

No momento da digitação da nova tabela de preços praticados pela ACESS, foi replicado errado os valores da tabela antiga, consequentemente, o cálculo da correção dos preços foi realizado de forma errônea. Com isso, para que os valores fiquem de acordo com a correção citada na portaria nº 05 de 2022, segue:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO FINAL 2022
1	URNAS - ADULTO	
1.1.1	Urna Modelo Popular - Assistência Sem Visor	ISENTO
1.1.2	Urna Modelo Popular - Sem Visor	R\$ 1.084,00
1.1.3	Urna Modelo Popular - Sem Visor e Alça Varão	R\$ 1.568,00
1.1.4	Urna Modelo Popular - Com Visor e Alça Varão	R\$ 2.374,00
1.1.5	Urna Modelo Popular - Com Visor, Alça Varão e Bíblia Entre Sobre Tempo	R\$ 2.604,00
1.2.1	Urna Modelo Padrão - Bíblia ou Cruz em MDF Entre Sobre Tempo	R\$ 2.967,00
1.2.2	Urna Modelo Padrão - Alça Varão	R\$ 3.791,00
1.2.3	Urna Modelo Padrão - Alça Varãozinho	R\$ 4.469,00
1.2.4-CJ	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Sagrado Coração de Jesus)	3 modelos R\$ 4.469,00
1.2.4-SG	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Nossa Senhora das Graças)	R\$ 4.469,00
1.2.4-B5	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Bíblia Sagrada)	R\$ 5.438,00
1.2.5-CJ	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Sagrado Coração de Jesus)	5 modelos R\$ 5.438,00
1.2.5-CM	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Padroira de Maria)	R\$ 5.438,00
1.2.5-P	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Padroira)	R\$ 4.438,00
1.2.5-SF	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Nossa Senhora de Fátima)	R\$ 5.438,00
1.2.5-B5	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Bíblia Sagrada)	R\$ 5.935,00
1.3.1	Urna Modelo Semi Luxo - Sombreadas	4 modelos R\$ 7.146,00
1.3.2	Urna Modelo Semi Luxo	3 modelos R\$ 8.357,00
1.3.3	Urna Modelo Semi Luxo - Esculturadas	2 modelos R\$ 10.780,00
1.3.4	Urna Modelo Semi Luxo - Cerejeira ou Mogno	2 modelos R\$ 12.718,00
1.4.1	Urna Modelo Luxo - Vintavada ou Destavada	R\$ 12.718,00
1.4.2	Urna Modelo Luxo - Mogno Alto Brilho	R\$ 13.203,00
1.4.3	Urna Modelo Luxo - Destavada Madeira Maciça ou MDF	R\$ 17.200,00
1.5.1	Urna Modelo Super Luxo - Sextavada Madeira Maciça Cerejeira Com Visor	R\$ 17.200,00
1.5.2	Urna Modelo Super Luxo - Vintavada Madeira Maciça Cerejeira Com Visor	R\$ 17.200,00
1.5.3	Urna Modelo Super Luxo - Retangular Madeira Maciça Cerejeira	R\$ 14.233,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO FINAL 2022
1	URNAS - ADULTO	
1.1.1	Urna Modelo Popular - Assistência Sem Visor	ISENTO
1.1.2	Urna Modelo Popular - Sem Visor	R\$ 841,00
1.1.3	Urna Modelo Popular - Sem Visor e Alça Varão	R\$ 1.084,00
1.1.4	Urna Modelo Popular - Com Visor e Alça Varão	R\$ 1.568,00
1.1.5	Urna Modelo Popular - Com Visor, Alça Varão e Bíblia Entre Sobre Tempo	R\$ 2.374,00
1.2.1	Urna Modelo Padrão - Bíblia ou Cruz em MDF Entre Sobre Tempo	R\$ 2.604,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficial

Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3230 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de julho de 2022 - Página 18 de 18

1.2.2	Urna Modelo Padrão - Alça Varão	R\$ 2.967,00
1.2.3	Urna Modelo Padrão - Alça Varãozinho	R\$ 3.791,00
1.2.4-CJ	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Sagrado Coração de Jesus)	3 modelos R\$ 4.469,00
1.2.4-SG	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Nossa Senhora das Graças)	R\$ 4.469,00
1.2.4-B5	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra (Bíblia Sagrada)	R\$ 4.469,00
1.2.5-CJ	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Sagrado Coração de Jesus)	5 modelos R\$ 5.438,00
1.2.5-CM	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Sagrado Coração de Maria)	R\$ 5.438,00
1.2.5-P	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Padroira)	R\$ 4.438,00
1.2.5-SF	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Nossa Senhora de Fátima)	R\$ 5.438,00
1.2.5-B5	Urna Modelo Padrão - Imagens Sacra Impressa na Madeira (Bíblia Sagrada)	R\$ 5.438,00
1.3.1	Urna Modelo Semi Luxo - Sombreadas	4 modelos R\$ 5.935,00
1.3.2	Urna Modelo Semi Luxo	3 modelos R\$ 7.146,00
1.3.3	Urna Modelo Semi Luxo - Esculturadas	2 modelos R\$ 8.357,00
1.3.4	Urna Modelo Semi Luxo - Cerejeira ou Mogno	2 modelos R\$ 10.780,00
1.4.1	Urna Modelo Luxo - Vintavada ou Destavada	R\$ 12.718,00
1.4.2	Urna Modelo Luxo - Mogno Alto Brilho	R\$ 12.718,00
1.4.3	Urna Modelo Luxo - Destavada Madeira Maciça ou MDF	R\$ 13.203,00
1.5.1	Urna Modelo Super Luxo - Sextavada Madeira Maciça Cerejeira Com Visor	R\$ 17.200,00
1.5.2	Urna Modelo Super Luxo - Vintavada Madeira Maciça Cerejeira Com Visor	R\$ 17.200,00
1.5.3	Urna Modelo Super Luxo - Retangular Madeira Maciça Cerejeira	R\$ 17.200,00

Ficam inalterados e em pleno vigor os demais valores previstos na Portaria supracitada. Cascavel/PR, 18 de julho de 2022.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESS

C11215136-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 63/2022
TORNAR PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Educador Infantil (40 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas) e Professor Educação Especial (20 horas) INSCRIÇÕES: De 19/07/2022 até 05/08/2022, no setor de Protocolo do Paço Municipal, situado à Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá-Pr. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 18 de Julho de 2022. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 218/2022

DESIGNAR, a servidora efetiva DANIELE RODRIGUES VOESE, portadora do CPF nº 103.501.299-59, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Fazendário, designada para o desempenho da Função Gratificada de Responsável pela Fiscalização Tributária em Plantaio, a partir de 15 de Julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 219/2022

Outorgar autorização para que a Chefe da Seção de Vigilância em Saúde, Senhora KELLY SAMAR SILVÉRIO, portadora do RG nº 14.454.436-6, CPF nº 120.293.239-85, responda pela Secretaria de Saúde, no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 220/2022

DESCLASSIFICAR, o candidato ALVINO CAMILO DA SILVA convocado para o cargo de MÉDICO GENERALISTA II aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021, convocado através do Edital nº 62/2022 de 13 de Julho de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 14 de Julho de 2022, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 221/2022

EXONERAR, a servidora CAMILA LARISSA ANGST, portadora do CPF nº 103.573.269-62, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Imprensa e Comunicação em 13 de Julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 222/2022

EXONERAR, a servidora DIANA PETERMANN, portadora do CPF nº 087.768.119-80, do cargo comissionado de Chefe do Setor Administrativo Distrital em Plantaio em 13 de Julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 223/2022

EXONERAR, o cidadão MAURICIO MESSIAS QUAREZEMIN, portador do CPF nº 037.743.249-05, do cargo comissionado de Chefe do Setor Administrativo Distrital de Perola Independente em 13 de Julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 224/2022

NOMEAR, a cidadã CAMILA LARISSA ANGST, portadora do CPF nº 103.573.269-62, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social símbolo CC-03, a partir de 14 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 225/2022**

NOMEAR, a cidadã DIANA PETERMANN, portadora do CPF nº 087.768.119-80, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa Distrital de Candeia, símbolo CC-05, a partir de 14 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 226/2022

NOMEAR, o cidadão MAURICIO MESSIAS QUAREZEMIN, portador do CPF nº 037.743.249-05, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa Distrital de Perola Independente símbolo CC-05, a partir de 14 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 227/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para análise e homologação de pedidos de reembolso previstos da Lei nº 1.245, de 24 de maio de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022 - SRP, visando a "Aquisição de Genêros Alimentícios perecíveis para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, Item 01 no Valor Global de R\$ 25.727,50 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP, Itens 5, 7, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51 no Valor Global de R\$ 273.246,72 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); E. P. SOUZA & J. M. SOUZA COMERCIAL LTDA, Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 28, 35, 41, 49, 53 no Valor Global de R\$ 192.907,99 (cento e noventa e dois mil novecentos e sete reais e noventa e nove centavos); G. M. GIACOMINI & CIA LTDA Itens 48 e 52 no Valor Global de R\$ 11.774,50 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 18 de julho de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022, visando a "Aquisição de placas solares para reposição no sistema de geração de energia fotovoltaica já existente no Paço Municipal de Maripá/PR, instaladas", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: PROAUT LTDA, Item 01 no Valor Global de R\$ 9.497,95 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 18 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 058/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. Processo: 074/2022. Pregão Eletrônico: 044/2022. Objeto: Contratação de empresa para realizar cessão de uso de solução de controle (software) de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, cessão dos equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para o Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 12/07/2022 Término: 12/07/2026. Assinatura: 12/07/2022. Valor de R\$ 55.176,00 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

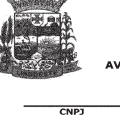
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA - EIRELI. Processo: 065/2022. Tomada de Preços: 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 304 (extensão 3880 metros/23.280 m²) na Linha Cinco de Outubro da sede do Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 012/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. Vigência: Início: 13/07/2022 Término: 13/07/2023. Assinatura: 13/07/2022. Valor de R\$ 945.800,08 (Novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais e oito centavos).

Contrato nº 060/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI. Processo: 070/2022. Tomada de Preços: 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz. Vigência: Início: 13/07/2022 Término: 13/07/2023. Assinatura: 13/07/2022. Valor de R\$ 21.239,99 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11215122-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 147/2022 - Pregão nº Presencial 039/2022 - Processo nº 072/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: EDIANIRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.005.068/0001-93, com endereço à Rua Linha do Gordo, nº 321, Sala 02, Zona Rural, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Edianira Moreira da Silva Koerich, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 10.670.172-5, devidamente inscrita no CPF nº 073.464.539-21.
Objeto: Contratação de empresa especializada em refil de motor, Lote 02, para veículos FORDE KA, PLACA: BCI-0974, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Edianira Moreira da Silva Koerich.

C11215118-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO Nº 110/2022**

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica VALDECIR CALHER CAVALHEIRO 67927980963 - CNPJ 14.737.533/0001-65 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTOFAMENTOS NOS BANCOS DO ONIBUS PLACAS ARX 2023, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, a serem pagos após a execução e entrega dos serviços, conforme o solicitado.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19.06.00 - SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR

Conforme o Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO EM 31 BANCOS DO ONIBUS ESCOLAR PLACAS ARX 2023, EM ESPUMA DENSIDADE 33 E REVESTIMENTO EM COURVIM - TOTAL DE R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Campo Bonito, 18 de Julho de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO 110/2022**

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica VALDECIR CALHER CAVALHEIRO 67927980963 - CNPJ 14.737.533/0001-65 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTOFAMENTOS NOS BANCOS DO ONIBUS PLACAS ARX 2023, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, a serem pagos após a execução e entrega dos serviços, conforme o solicitado.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19.06.00 - SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR

Conforme o Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO EM 31 BANCOS DO ONIBUS ESCOLAR PLACAS ARX 2023, EM ESPUMA DENSIDADE 33 E REVESTIMENTO EM COURVIM - TOTAL DE R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Campo Bonito, 18 de Julho de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 078/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, que tem por objeto Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em: lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados, de itens fracassados do Pregão 027/2022, Processo 055/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, **JUNIOMAR ANTONIO TIBES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.024.872/0001-58, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 13 de julho de 2022.

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 078/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, que tem por objeto Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em: lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados, de itens fracassados do Pregão 027/2022, Processo 055/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, **JUNIOMAR ANTONIO TIBES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.024.872/0001-58, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 13 de julho de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr
C11215117-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 021/2022.
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentor da Ata: JUNIOMAR ANTONIO TIBES - ME, inscrita no CNPJ nº 24.024.872/0001-58, com endereço à Rua São Paulo, nº 169, CEP: 85.826-000, Alvorada, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Juniomar Antonio Tibes, CPF nº 036.735.679-18.
Objeto: Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em: lavagens e higienizações de Veículos leves e pesados, de itens fracassados do Pregão 027/2022, Processo 055/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Itens: 1,2,3,4,5,6.
Contrato: 143/2022.
Valor total: R\$ 83.420,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte reais).
Origem: Pregão 044/2022, Processo 078/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Juniomar Antonio Tibes.

CNPJ 80.881.915/0001-92

FORNECEDOR CNPJ Valor Total
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 182.400,00

Céu Azul, 18 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11215120-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 187/2022 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA** para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022. Justificativa: contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, através do Chamamento Público 1/022. Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

FORNECEDOR CNPJ Valor Total
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 182.400,00

Céu Azul, 18 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11215124-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 01/08/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução e realização de rodeio e preparativos, para o evento Expolín, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 18 de julho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

C11215121-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13/2022 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNAR PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº 077/2022, do tipo menor preço por lote, visando à contratação de empresa para realizar os serviços de perfuração de 02 (dois) poços artesanais, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 01 de agosto de 2022

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11215123-E22

“A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel - PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998” os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 011951809-XX, vinculado ao contrato 6424058-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010222496
CPF 026182111-XX, vinculado ao contrato 6454585-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010426199
CPF 080318449-XX, vinculado ao contrato 6439608-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário

O Paraná

Você sabe onde mora o perigo, acabe com ele

- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Retire água acumulada na área de serviço, atrás da máquina de lavar roupa;
- Cubra e realize manutenção periódica de áreas de piscinas e de hidromassagem;
- Limpe ralos e canaletas externas;
- Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água;
- Deixe lonas usadas para cobrir objetos bem esticadas, para evitar formação de poças d'água;
- Verifique instalações de salão de festas, banheiros e copa.



Um mosquito não pode vencer esta guerra!

Não compre, Adote!

**Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.**



**Adotar é tudo de
bom! todo pet
merece um lar
feliz!**